



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JUNHO

EDIÇÃO: 114



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 09/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 23 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

**CONSIDERANDO** a portaria Nº 319/2023 do Governo do Estado da Paraíba que trata da tradição religiosa que festeja a *véspera e o dia de São João*;

;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 23 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 21 de junho de 2023.

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**